

**CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684

01650206/0001-20

Orçamento Exercício: 2018

**ATO Nº 001, DE 03 de janeiro DE 2018**

Estabelece o Programa de Trabalho do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1201 de 07 de dezembro de 2017, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018. DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1201, 07 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018), obedecerá as disposições constantes deste Ato.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Ato.

Art. 3º. O dirigente do órgão, o ordenador da despesa, é responsável pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Ato, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente a prevista pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais. Parágrafo único. O Poder Legislativo deverão encaminhar até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Câmara Municipal providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Ato, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), O Poder Legislativo deverá remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

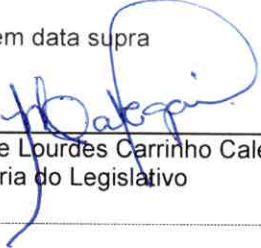
Câmara Municipal de Meridiano – SP, 03 de janeiro de 2018

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente da Câmara -2018

  
**FABIO PASCHOALINOTO**  
 1º Secretário

  
**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
 2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra

  
**Maria de Lourdes Carrinho Calegari**  
 Secretária do Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684 - CNPJ: 01650206/0001-20  
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02


Page 1

LeiData

062

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Mocidade	Grupo	Categoria Económica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				940.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			777.200,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		693.300,00		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.300,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		83.900,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.900,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			162.800,00	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.800,00		
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.300,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>980.000,00</b>

  
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE  
109298588-32  
AMARILDO MASTRO PIETRO  
CONTADOR  
07219396864  
MARIA DE LOURDES C CALEGARI  
TESOUREIRO  
07068267874

**CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684 - CNPJ: 01650206/0001-20  
Orçamento Programa - Exercício de 2018



Anexo 01

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Page 1

Lei: 1201, Data: 07/12/2017

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

**RESUMO**

DEFICIT (REPASSE A RECEBER) 980.000,00  
**TOTAL** 980.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	777.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.800,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<u>940.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<u>940.000,00</u>
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		940.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	40.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<u>40.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<u>40.000,00</u>

**RESUMO**

DESPESAS CORRENTES 940.000,00  
DESPESAS DE CAPITAL 40.000,00  
**TOTAL DE DESPESA** 980.000,00  
**TOTAL** 980.000,00

063



**CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1684 - CNPJ: 01650206/0001-20  
Orçamento Programa - Exercício de 2018

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc. II, §1º, Art. 2º)

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Anexo 01

Page 2

Lei: 1201, Data: 07/12/2017

  
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
PRESIDENTE  
109.298.588-32

  
AMARILDO MASTRO PIETRO  
CONTADOR  
072.193.968-64

  
MARIA DE LOURDES C. CALEGARI  
TESOUREIRA  
070.682.678-74

064  
